PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022 | Ano XVII | Edição 1527 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Educação 9
Secretaria Municipal de Justiça 9
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 9

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 115/22
Tomada de Preços nº 01/22
Exercício de 2022
Contratante: Câmara Municipal de Amparo
Contratado: Exata Construtora Ltda EPP.
Objeto: Contratação de serviços de obras de reforma do prédio que servirá a nova sede da Câmara Municipal de Amparo.
Valor total: R$ 1.691.497,25
Prazo: 06 meses a partir da ordem de serviço

.....

LEI Nº 4.289, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE NO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS, PARA AS COMEMORAÇÕES DE NATAL DE 2022, EM DIAS, LINHAS E HORÁRIOS ESPECÍFICOS".

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 12 de dezembro de 2022, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a gratuidade do transporte coletivo de passageiros urbano, por meio de linhas especiais de Natal nos dias 17 e 23 de dezembro no horário entre as 18h até 22h30min.

Parágrafo único. A gratuidade a que se refere este artigo é exclusiva para as linhas especiais de Natal, conforme itinerário a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte.

Art. 2º Para fazer frente à despesa autorizada no art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R$ 25.395,20 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), observada a seguinte classificação orçamentária:

Órgão	16	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Unidade	02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
Função	13	CULTURA
Subfunção	695	TURISMO
Programa	1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA
Ação	4095	AMPARO EM FESTA
Natureza	339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte	01	TESOURO

Art. 3º A Prefeitura dará ampla publicidade das linhas especiais de Natal, horários e itinerários.

Art. 4º Os recursos necessários à cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, vinculados a fonte de recurso 01 – Tesouro, serão provenientes do excesso de arrecadação, observando o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Governo
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 13 de dezembro de 2022.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021

Aos quatorze de dezembro do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO E GRANDE PORTE PARA TODOS OS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS SONORIZAÇÃO - ME – CNPJ nº 20.625.996/0001-38** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 119/2021.

ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS SONORIZAÇÃO - ME

ITEM	QTDE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	136	Serviço	Contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação Contratação necessária de empresa especializada para serviços de iluminação de pequeno porte para todos os eventos realizados pela prefeitura municipal, durante o período de 12 meses, conforme termo de referencia em anexo.	R$ 520,00	R$ 70.720,00
02	136	Serviço	Contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação - grande porte Contratação necessária de empresa especializada para serviços de iluminação de grande porte, para todos os eventos realizados pela prefeitura municipal, durante o período de 12 meses, conforme termo de referencia em anexo.	R$ 4.470,00	R$ 607.920,00
VALOR TOTAL				R$ 678.640,00	

Prazo de execução: serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local da prestação dos serviços: a prestação de serviços de iluminação ocorrerá em diversos locais do Município de Amparo, conforme solicitações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a serem feitas com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data do evento.

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 11 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

.....

ATA DE REGISTRODE PREÇOS Nº 043/2022

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Saúde Sr. Gilberto Ferreira Martins Junior, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTO SOLICITADO ATRAVÉS DE MANDADOS JUDICIAIS, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI,** CNPJ nº 23.228.076/0001-74, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 048/2022.

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI CNPJ nº 23.228.076/0001-74

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	LEVETIRACETAM 750MG JUDICIAL -	2500	UN	SUPERA	R$ 6,40	R$ 16.000,00

Prazo de entrega: em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria Municipal de Saúde, e em até 15 dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das sanções para o caso de inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Gilberto Ferreira Martins Junior
Secretário Municipal de Saúde

.....

ATA DE REGISTRODE PREÇOS Nº 046/2022

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, a Secretária Municipal de Educação Sra. Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco de Lima, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas

apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM NECESSIDADES ESPECIAIS, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 03.612.312/0001-44, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 085/2022.

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 03.612.312/0001-44

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	24	LA	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DE 06 MESES . LATA 800G. APTAMIL 2 Descrição do Produto: Aptamil Proexpert Soja 2 à base de soja é um composto livre de proteínas lácteas, indicada para bebês a partir de 6 meses de idade. Contém vitaminas e minerais, e sua composição é semelhante ao leite materno. Embalagem: latas com 800 gramas. Deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega.	APTAMIL SOJA 2 - DANONE	R$ 57,00	R$ 1.368,00
06	24	LA	PREGOMIN LATA 400G Descrição do Produto: Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinadas a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose, contém DHA e ARA, e nucleotídeos. Embalagem: latas com 400 gramas. Deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega.	PREGOMIN PEPTI - DANONE	R$ 125,00	R$ 3.000,00

Prazo de entrega: As entregas serão parceladas e feitas de acordo com a necessidade do Departamento de Alimentação Escolar, e devem ser realizadas em até 07 (sete) dias a contar do recebimento das Autorizações de Fornecimento encaminhadas pelo Departamento de Suprimentos. O recebimento das mercadorias será feito somente às quartas, quintas e sextas-feiras, das 7h às 10h ou das 13h às 16h.

Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Alimentação Escolar localizado à Avenida Bernardino de Campos, 725 – Centro – Amparo – SP.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão feitos após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **15 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco de Lima
Secretária Municipal de Educação

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

Ao 16 de março do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA, SEM UTILIZAÇÃO DE ARMA DE FOGO, PARA OS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **EAS SEGURANÇA PRIVADA LTDA – CNPJ Nº 12.629.033/0001-84** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 010/2022.

EAS SEGURANÇA PRIVADA LTDA

ITEM	QTDE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

01	650	Diárias	Contratação de seguranças. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança Privada, **SEM**utilização de arma de fogo, no sentido de cumprir com suas obrigações legais e em atendimento ao conforto dos visitantes e munícipes, para os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Amparo.	R$ 284,00	R$ 184.600,00
VALOR TOTAL				**R$ 184.600,00**	

Prazo de execução: serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da ata de registro de preço e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local da prestação dos serviços: a prestação dos serviços será em diversos locais do Município de Amparo onde serão realizados os eventos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a ser informada previamente a empresa vencedora do certame.

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, com a aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 11 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins

PREFEITO MUNICIPAL

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021

Aos quatorze de dezembro do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE TONERS PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI – CNPJ 29.500.349/0001-74** e **VR PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP – CNPJ 23.830.923/0001-76**classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 074/2021.

LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	4	UN.	Drum HP CE314A	MTSI Compatível	R$ 80,00	R$ 320,00
3	22	UN.	Fotocondutor Lexmark E260	MTSI Compatível	R$ 78,00	R$ 1.716,00
4	12	UN.	Fotocundutor Lexmark MX310	MTSI Compatível	R$ 290,00	R$ 3.480,00
17	24	UN.	Toner Lexmark MX310	MTSI Compatível	R$ 106,00	R$ 2.544,00
18	60	UN.	Toner Para Impressora Lexmark MX321	MTSI Compatível	R$ 270,00	R$ 16.200,00
VALOR TOTAL					**R$ 24.260,00**	

VR PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	20	UN.	Toner 18A - CF 218A HP	Inkompany Linha: Profit (alto rendimento) CF218A RETECH	R$ 198,00	R$ 3.960,00

6	110	UN.	Toner Brother Tn-3472	Inkompany Linha: Profit (alto rendimento) TN3472 RETECH	R$ 70,00	R$ 7.700,00
8	52	UN.	Toner CC364A (HP P4515N)	Inkompany Linha: Profit (alto rendimento) CC364A RETECH	R$ 199,99	R$ 10.399,48
9	410	UN.	Toner CE278A (HP Laserjet Pro P1606DN)	Inkompany Linha: Profit (alto rendimento) CE278A RETECH	R$ 45,00	R$ 18.450,00
10	250	UN.	Toner CE505A (HP Laserjet P2035N)	Inkompany Linha: Profit (alto rendimento) CE505A RETECH	R$ 90,00	R$ 22.500,00
VALOR TOTAL					**R$ 63.009,48**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: Os produtos quando solicitados para compra, deverão ser entregues no Almoxarifado Central, sito na Avenida Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, 1155 – Ribeirão – Amparo/SP, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 16h00.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins

PREFEITO MUNICIPAL

.....

À MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO LTDA
Ilmo Sr. Representante Legal
N O T I F I C A Ç Ã O
Processo Administrativo nº 12594 /2022
Processo Administrativo nº 12596 /2022
INSTRUMENTO Nº 174/2022

Venho pela presente **NOTIFICAR** V.Sª de que foram aplicadas penalidades de Multa nos valores de R$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma, em desfavor da empresa "**MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO LTDA"**, conforme Decisões exaradas nos autos dos Processos Administrativos em epígrafe.

Relativamente a tais penalizações, esclareço que nesta data (16/12/2022) fora enviada notificação aos e-mails: "gabrielli.lima@miragetransportes.com.br","recepcao@miragetransportes.com.br","rodrigo@miragetransportes.com.br" e heder.silva@miragetransportes.com.br, por intermédio da qual esta Municipalidade encaminhou anexas as decisões fundamentadas a respeito, oportunizando à empresa prazo legal para eventual interposição de recurso.

Publicamos a presente para os mesmos fins, **Facultando à V.Sª manifestar a respeito no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados desta Publicação, nos termos do artigo 109, I, "f", da Lei nº 8.666/93;** para o que, desde já, poderão ser acessados os e-mails acima mencionados; podendo os autos, ainda, serem submetidos a consulta junto ao balcão do Departamento de Suprimentos deste Município.

Amparo, 16 de dezembro de 2022
Maria Aparecida Adomaitis
Secretária Municipal de Administração - SMA

.....

Processo nº: 13.876/2022 **Pregão Presencial nº:** 156/2022 **Interessados:** Secretaria Municipal de Educação **Objeto:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares de Educação Infantil (Creches e Pré Escolas) e Ensino Fundamental, bem como as áreas administrativas vinculadas à Rede Municipal de Ensino de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos **PARECER DO PREGOEIRO E GRUPO DE APOIO:** Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois às noves horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio formado por: Katia Fatima Pavam Colte, Ana Lúcia Carneiro Pinto e Marisa Leandro dos Santos Lucas para abertura da sessão pública do supracitado certame para recebimento dos envelopes 01 – Proposta e 02 – Documentos de Habilitação, com a participação das licitantes: **CINTRA COMERCIO E SERVICOS LTDA; E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIREL; WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI; MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA EPP; URBYS SOLUCOES URBANAS LTDA; JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA.** Após realizado o credenciamento foi aberto o envelope 01- Proposta, e em seguida foi passado para a fase de negociação com as empresas participantes do certame, conforme consta na ata de sessão pública. Posteriormente, foi aberto o envelope 02 – Documentos de Habilitação da empresa classificadas em primeiro lugar do

certame e, após análise, as licitantes foi considerada **HABILITADA**. Não houve objeções quanto as decisões do pregoeiro, desta forma, concluída a tramitação legal do processo licitatório, o Pregoeiro **ADJUDICOU PARCIALMENTE** os Lotes da referida licitação conforme segue:**- URBYS SOLUCOES URBANAS LTDA ,** inscrita no CNPJ nº 11.786.306/0001-31 foi a vencedora do LOTE 1. - **JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ nº 02.419.903/0001-37 foi a vencedora dos LOTES 2, 5 e 6 **- WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI** inscrita no CNPJ nº 28.610.644/0001-10 foi a vencedora dos LOTES 3, 7 e 8 gerando economia de R$1.222.923,20 (um milhão duzentos e vinte e dois mil novecentos e vinte e três reais e vinte centavos) aos cofres públicos, baseado no valor estimado para a licitação. Encaminho os autos para apreciação da autoridade competente quanto a homologação do certame, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais.É o parecer. Publique-se. Amparo, 16 de dezembro de 2022.

Clayton Salviano
Pregoeiro

Processo nº: 13.876/2022 **Pregão Presencial nº:** 156/2022 **Interessados:** Secretaria Municipal de Educação **Objeto:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares de Educação Infantil (Creches e Pré Escolas) e Ensino Fundamental, bem como as áreas administrativas vinculadas à Rede Municipal de Ensino de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **HOMOLOGO PARCIALMENTE** os LOTES 1,2,3,5,6,7 e 8 da licitação em referência a favor das empresas: **- URBYS SOLUCOES URBANAS LTDA ,** inscrita no CNPJ nº 11.786.306/0001-31 foi a vencedora do LOTE 1 com valor de R$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais) - **JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ nº 02.419.903/0001-37 foi a vencedora dos LOTE 2 com valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), LOTE 5 com valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) e LOTE 6 com valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) **- WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI** inscrita no CNPJ nº 28.610.644/0001-10 foi a vencedora dos LOTE 3 com valor de R$ 2.795.000,00 (dois milhões setecentos e noventa e cinco mil reais), LOTE 7 com valor de R$ 1.435.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil reais) e LOTE 8 com valor de R$ 1.590.000,00 (um milhão quinhentos e noventa mil reais) Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a aquisição e despesa. Publique-se.Amparo, 16 de dezembro de 2022.

Alcides Pereira Buento Neto
Secretário Municipal de Educação

.....

CONTRATO Nº 278/2022

Autorizado no
Processo Licitatório nº 9113/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA VINICIUS CECCONI DE AVILA 32726975860, ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E REFORMA NO CAMPO DE MALHA DO JARDIM DAS AVES, NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA CARTA CONVITE Nº 014/2022.

CONTRATADA: CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA 32726975860

CNPJ Nº: 31.048.813/0001-85

VIGÊNCIA: 03 meses a contar da emissão da Ordem de Serviço

VALOR: R$ 108.726,52

Amparo, 06 de outubro de 2022.

CONTRATO Nº332/2022

Autorizado no
Processo Licitatório nº 13313/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA MARIA BRANCA PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA LTDA. EPP, ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO DE OFICINA CÊNICA DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS, FEIRA DO LIVRO E ATIVIDADES CULTURAIS E PEDAGÓGICAS DESTINADAS AOS ALUNOS E EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2022, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

CONTRATADA: MARIA BRANCA PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA LTDA. EPP

CNPJ Nº: 11.705.778/0001-12

VIGÊNCIA: 11/11/2022 na 05/12/20223

VALOR: R$302.750,00

Amparo, 11 de novembro de 2022.

ADITAMENTO Nº 004

Autorizado no
Processo Licitatório Nº 8582/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 208/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021, CELEBRADO AOS 23/11/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA PROJECON PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA., ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES NA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DE AMPARO/SP, COM O FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES.

CONTRATADA: PROJECON PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ nº 26.588.542/0001-10

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, tendo como termo inicial o dia inicial em 05/12/2022 e termo final em 04/02/2023.

Amparo, 05 de dezembro de 2022.

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no
Processo Licitatório Nº 8509/2021

ADITAMENTO A ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 195/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2021, CELEBRADO AOS 05/11/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - LOCATÁRIO E DE OUTRO LADO, ANDREA INOCENTE, LOCADORA DO IMÓVEL SITO À RUA BARÃO DE CAMPINAS, N°407, CENTRO, NESTA CIDADE DE AMPARO-SP, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO NÚCLEO CATAVENTO, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM REAJUSTE PELO ÍNDICE DO INPC DO IBGE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.
CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.
LOCADORA: ANDREA INOCENTE
CPF Nº: 154.976.938-30
VIGÊNCIA: 12 (três) meses, tendo como termo inicial 22/11/2022 e termo final em 21/11/2023.
VALOR MENSAL: R$ 4.287,65
Amparo, 18 de novembro de 2022.

ADITAMENTO Nº 004

Autorizado no
Processo Licitatório Nº 9105/2021
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021, CELEBRADO AOS 23/02/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES EIRELI, ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO O QUE MAIS SE FIZER NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NA ROTATÓRIA DO MAÇOM, NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 22,29% NO CONTRATO, NO VALOR CORRESPONDENTE A R$ 190.890,26 (CENTO E NOVENTA MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).
CONTRATADA: TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ N°: 15.019.222/0001-23
VALOR: R$ 190.890,26 (CENTO E NOVENTA MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).
Amparo, 25 de novembro de 2022.

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no
Processo Licitatório Nº 13313/2022
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 332/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 142/2022 – CELEBRADO AOS 11/11/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA EMPRESA MARIA BRANCA PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA LTDA. EPP, ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO DE OFICINA CIÊNCIA DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS, FEIRA DO LIVRO E ATIVIDADES CULTURAIS E PEDAGÓGICAS DESTINADAS AOS ALUNOS E EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 09 (NOVE) DIAS.
CONTRATADA: MARIA BRANCA PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA LTDA. EPP
CNPJ Nº: 11.705.778/0001-12
VIGÊNCIA: 06/12/2022 na 14/12/20223
Amparo, 05 de dezembro de 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da empresa 4 FR ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 29.025.383/0001-34, para aquisição do medicamento ORKAMBI 125MG+200MG/DOSE - COMPRIMIDOS, solicitado através de mandado judicial, nos autos 1001869-80.2021.8.26.0022, em favor de V. A. F., no valor total de R$ 254.664,01 (duzentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e um centavo).
Publique-se.
Amparo, 30 de novembro de 2022.
Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal de Amparo

ADITAMENTO Nº 003

Autorizado no
Processo Licitatório nº 9100-5/2020
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 191/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020, CELEBRADO AOS 08/12/2020, PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTOS DE INSUMOS PARA EXAMES-BIOQUIMICA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AMPARO, COM FIM DE DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJSUTE CONTRATUAL PELO ÍNDICE DO INPC DO IBGE.
CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ Nº: 12.420.164/0017-14
VALOR: R$ 382.410,56 (trezentos e oitenta e dois mil quatrocentos e dez reais e cinquenta e seis centavos)
VIGÊNCIA:12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 25/12/2022 e termo final em 24/12/2023
Amparo, 13 de dezembro de 2022.

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no
Processo Licitatório Nº 10006/2022
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2242022 – PROCESSO DE COMPRA Nº 10006/2022, CELEBRADO AOS 12/08/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESAEMPRESA ANA PAULA GODOI FRANSCISCO LTDA., ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE BASE EM BRITA E CONCRETO PARA PONTOS DE ENTREGA VOLUNTARIA (PEV) EM 4 PONTOS DO MUNICIPIO DE AMPARO/SP, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E TUDO MAIS O QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM O FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.
CONTRATADA: ANA PAULA GODOI FRANSCISCO LTDA.,
CNPJ nº 42.841.404/0001-58
CONTRATO: N°
VIGÊNCIA: 02/12/2022 a 01/04/2023
Amparo, 02 de dezembro de 2022.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 4747/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Tomada de Preços nº 016/2022 - **Objeto:**Contratação de empresa especializada para execução de serviços das Instalações elétricas no Parque Municipal - 4ª Etapa, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 04/01/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **19/12/2022** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.
Publique-se.

Amparo, 16 de dezembro de 2022.
Regina Célia Aparecido Doné
Diretora do Departamento de Suprimentos

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO

TERMO ADITIVO DE Nº 003. PROCESSO Nº 11378-3/2020. ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 35/2021. CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E A **CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE AMPARO**, PARA ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AS CRIANÇAS DE 06 (SEIS) MESES A 06 (SEIS) ANOS DE IDADE, NA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE ENSINO, DE ACORDO COM O TERMO DE COLABORAÇÃO SUPRA, COM O FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO DE VALOR DE APROXIMADAMENTE 17,935203% AO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO, CORRESPONDENTE A R$ 76.383,16 (SETENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), CONFORME PLANO DE TRABALHO E PLANILHA FINANCEIRA, INTEGRANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9318/2022. VALOR: 76.383,16. DATA DE ASSINATURA: 01/11/2022.

TERMO ADITIVO DE Nº 003. PROCESSO Nº 11379-1/2020. ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 36/2021. CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E A **CRECHE NOSSA SENHORA DO AMPARO**, PARA ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AS CRIANÇAS DE 01 (HUM) ANO E 05 (CINCO) MESES ATÉ 03 (TRÊS) ANOS E 11 (ONZE) MESES DE IDADE, NA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE ENSINO, DE ACORDO COM O TERMO DE COLABORAÇÃO SUPRA, COM O FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO DE VALOR DE APROXIMADAMENTE 13,237593 % AO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO, CORRESPONDENTE A R$ 28.462,15 (VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS), CONFORME PLANO DE TRABALHO E PLANILHA FINANCEIRA, INTEGRANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10118/2022. VALOR: 28.462,15. DATA DE ASSINATURA: 01/11/2022.

TERMO ADITIVO DE Nº 002. PROCESSO Nº 11381-7/2020. ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 38/2021. CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E A **CRECHE SÃO CRISTÓVÃO**, PARA ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AS CRIANÇAS DE 01 (HUM) A 06 (SEIS) ANOS DE IDADE, NA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE ENSINO, DE ACORDO COM O TERMO DE COLABORAÇÃO SUPRA, COM O FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO DE VALOR DE APROXIMADAMENTE 19,04% AO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO, CORRESPONDENTE A R$ 43.299,62 (QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME PLANO DE TRABALHO E PLANILHA FINANCEIRA, INTEGRANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9319/2022. VALOR: 43.299,62. DATA DE ASSINATURA: 01/12/2022.

TERMO ADITIVO DE Nº 005. PROCESSO Nº 6520-9/2019. ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 228/2019. CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E A **ASSOCIAÇÃO RECANTO TIA CECÍLIA**, PARA ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AS CRIANÇAS DE 11 (ONZE) MESES A 06 (SEIS) ANOS DE IDADE, NA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE ENSINO, DE ACORDO COM O TERMO DE COLABORAÇÃO SUPRA, COM O FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO DE VALOR DE APROXIMADAMENTE 16,591083% AO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO, CORRESPONDENTE A R$ 106.623,76 (CENTO E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME PLANO DE TRABALHO E PLANILHA FINANCEIRA, INTEGRANTES DO PROCESSO Nº 6520-9/2019.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10606/2021
D E S P A C H O:

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nos presentes autos, acato o relatório final da Comissão Processante de Sindicância (fls. 71/74), adotando-o como fundamento de decidir, para determinar que sejam cientificadas a Secretaria Municipal de Educação e o Departamento de Suprimentos para que, sejam mais diligentes na elaboração dos orçamentos prévios e pesquisas de preços de mercado, exigindo coerência e precisão na demonstração dos custos, bem como se atente às formalidades do Tribunal de Contas, principalmente quanto à assinatura dos documentos, e após, seja ARQUIVADO o presente processo.

2. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida no item anterior: os membros da Comissão Processante de Sindicância, a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Suprimentos/Contratos e a Secretaria Municipal de Educação.

3. Por derradeiro, e cumpridas as especificadas determinações, os presentes autos deverão ser arquivados.

4. Publique-se.

Amparo, 1º de julho de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

CONSIDERANDO QUE:

1) A Divisão de Manutenção recebeu um chamado acerca de afundamento do pavimento na Avenida Fioravante Gerbi, no município de Amparo/SP, deslocando equipe para o local e identificaram que se tratava de afundamento na via no alinhamento da rede de coleta e afastamento de esgotos sanitários.

2) Apesar da situação ter sido tratada inicialmente como caso pontual, sem a necessidade de grandes intervenções, realizou-se inspeção nos poços de visita no decorrer do trecho, qual identificou-se a necessidade de desobstrução da rede, que por sua vez estava parcialmente entupida.

3) Durante a mobilização descrita no item 2, foi constatado que o poço de visita existente em frente ao imóvel nº 526 da Avenida Fioravante Gerbi estava

totalmente desestruturado com diversos problemas de vazamento em suas paredes, havendo a necessidade de imediata intervenção.

4) Neste sentido, uma vez se tratar de rede com profundidade acima de 4,00 metros, o maquinário existente na Autarquia não seria capaz de executar a abertura do local para realização do serviço e que por sua vez, em razão da complexidade do serviço havia a necessidade de contratação de empresa especializada para a conclusão dos serviços necessários.

5) Foi solicitado apoio da PMA quanto o fornecimento de maquinário pesado (escavadeira) e caminhão basculante para a abertura da vala e remoção do material.

6) Uma vez identificada a gravidade e a necessidade de intervenção imediata para sanar os problemas, fez-se contato com a empresa IRMÃOS LENA TERRAPLANAGEM LTDA ME, que se prontificou de imediato em deslocar uma equipe para a execução dos serviços necessários, iniciando-se os serviços de abertura do local para remoção do poço de visita existente e em ponto à aproximadamente 50 metros a abertura de vala para a instalação de um novo poço de visita para futuras manutenções na rede em questão. Com o local aberto, de fato houve a necessidade de remoção integral do poço de visita danificado e substituído por materiais (rachão, aduelas, redes de PVC OCRE Ø 200mm e troca de solo), realizando assim o trabalho necessário dentro das normas previstas para tal.

7) Os serviços estão sendo executados com excelência e em tempo hábil para evitar maiores transtornos à população e em especial ao trânsito local, pois se trata de via de chegada ao Município de veículos oriundos da Grande SP

8) Desqualifica-se, em razão dos expostos acima a falta de planejamento, vez que não há período hábil pertinente para a realização de processo licitatório a este tempo e ocasião.

9) Conforme disposições do Inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, è dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços. equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

10) O interesse público é o norteador de todos os atos da administração pública direta e indireta, qual subsidiariamente encontra-se pautada a referida contratação direta.

11) O Preço ofertado encontra-se abaixo do estimado, constante da planilha orçamentária de fls. 05V, dos autos.

Desta forma, não havendo máculas para o procedimento em tela, formalizo referida ciencia, autorização, e consequente **RATIFICAÇÃO,** nos termos do **Art. 24 inciso IV da Lei Federal 8666/93**, para a declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** à empresa **IRMAOS LENA TERRAPLANAGEM LTDA ME (CNPJ: 23.654.135/0001-76)** no tocante ao objeto**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPARO EM CARATER EMERGENCIAL EM REDE COLETORA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, SITUADA À AVENIDA FIORAVANTE GERBI NESTE MUNICIPIO DE AMPARO/SP, ATRAVÉS DE EXECUÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS DE VISITA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO, CONFORME JUSTIFICATIVA, E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO EM EPIGRAFE**, no valor total global de **R$ 17.000,00**(dezessete mil reais) nos termos integrais do processo administrativo nº 007904/2022. A despesa total onerará os recursos orçamentários e financeiros decorrentes da contratação deste objeto e correrão à conta da Categoria Econômica **– FICHA 042 – RESERVA 794.** Publique-se,

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
Superintendente
16/12/2022

.....